



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 22 de Dezembro de 2015, a sua 45.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou a Proposta de Lei de Autorização Legislativa para a criação da Taxa do Turismo, a submeter à Assembleia da República.

A Taxa de Turismo tem por objectivo financiar as acções de promoção turística e de marketing digital e profissional dos destinos turísticos de Moçambique, visando alcançar a meta de 4 milhões de turistas, por ano, definida na visão do sector sector, até ao ano de 2025.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova os Termos de Concessão das Infra-estruturas do Terminal Portuário de Carvão do Porto da Beira – Cais 13, e revoga o Decreto n.º 47/2014, de 17 de Setembro.
- O Decreto que cria o Serviço de Emergência Médica de Moçambique, abreviadamente designado por SEMMO.

O SEMMO é um serviço público de gestão, coordenação, orientação, regulamentação, formação, acreditação, monitoria e fiscalização das actividades relacionadas com o Sistema Integrado de Emergência Médica. Este serviço disporá de hospitais ambulância com equipas técnicas com o objectivo de reduzir as mortes em casos de acidentes de viação.

- O Decreto que aprova o Código da Propriedade Industrial (CPI) e revoga os Decretos n.º 20/2009, de 3 de Junho, e n.º 21/2009, de 3 de Junho.

O Código de Propriedade Industrial estabelece o regime aplicável aos direitos e obrigações decorrentes da concessão ou registo de direitos de propriedade

industrial, incluindo os mecanismos de fiscalização e as sanções que resultam da violação dos mesmos. A propriedade industrial abrange todo comércio, os serviços e a indústria, nomeadamente, a agro-indústria e a indústria pesqueira, florestal, alimentar, de construção e extractiva, incluindo produtos naturais e fabricados.

- A Resolução que ratifica a Emenda ao artigo XII (c) (ii) sobre a Herança Comum, do Acordo da Organização Internacional das Telecomunicações por Satélite (ITSO), de 17 de Novembro de 2000.
- A Resolução que aprova o Protocolo de Emendas à Convenção da Organização Hidrográfica Internacional, adoptada em Mónaco, de 14 de Abril de 2015.
- A Resolução que ratifica o Acordo de Cooperação Técnica e Económica entre o Governo da República de Moçambique e o Governo dos Estados Unidos da América, assinado em Maputo, aos 9 de Dezembro de 2015.
- A Resolução que Ratifica o Acordo de Donativo Celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), assinado no dia 16 de Dezembro de 2015, em Abidjan – Costa do Marfim, no montante de UA 15 milhões, o equivalente a USD 21.0 milhões, destinado ao financiamento do Programa de Governação Económica e Crescimento Inclusivo – Fase II.

O Conselho de Ministros apreciou, ainda:

- O Ponto de Situação e Perspectivas do Subsector do Caju.
- O Relatório Anual sobre Bolsas de Estudo.
- A Informação sobre a Abertura do Ano Lectivo.
- O Balanço Preliminar sobre o decurso dos exames finais do Ano Lectivo de 2015.

Maputo, 22 de Dezembro de 2015